

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6511/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO CONserto DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **58.311.159 THIAGO ARANTES BENICIO**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **58.311.159/0001-07** para **LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO CONserto DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 3.473,97**, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, **mediante credenciamento pela plataforma Contrata+**, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 16 de setembro de 2026.

Aretha Cristina Contin dos Santos

Procuradora Geral do Município